



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2819/2015

**HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO
DO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 06/04/2015, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, o teor do art. 16 da LC 37/2014 de 13 de outubro de 2014:

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
LEANDRO REICHERT	516	MOTORISTA	02/10/2012 01/04/2015	APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
06 DE ABRIL DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.